

Prêmio Embaixador(a), Protagonista, Instituição e Solução para um Brasil, País Digital

A premiação **Embaixador(a), Protagonista, Instituição e Solução para um Brasil, País Digital** nasceu do desejo do **Movimento Brasil, País Digital** de reconhecer lideranças e soluções oriundas dos setores público, privado e da sociedade civil que se destacaram em projetos e ações de impacto na área de tecnologia da informação, especialmente na promoção de uma transformação digital inclusiva e democrática no país.

O prêmio é aberto a empresas e pessoas brasileiras de qualquer local do território nacional, desde que se comprometam a comparecer à cerimônia de premiação em São Paulo por conta própria, sem cobertura de deslocamento, hospedagem ou quaisquer despesas correlatas por parte da organização.

A edição 2025 contará com **quatro categorias**:

- **Categoria Embaixador(a) Brasil, País Digital**
- **Categoria Protagonista Brasil, País Digital**
- **Categoria Instituição Protagonista Brasil, País Digital**
- **Categoria Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital** (nova categoria)

1. Disposições Gerais

1.1. A premiação é promovida pelo Movimento Brasil, País Digital, com apoio da **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)** e parceiros institucionais, e será concedida mediante processo de indicação e/ou votação, conforme a categoria.

1.2. O objetivo é reconhecer **pessoas, instituições e empresas** que tenham atuado de forma relevante na promoção de um Brasil mais digital, inovador e inclusivo no período de 2024-2025.

1.3. A periodicidade é anual, e o resultado final será divulgado durante o evento oficial da premiação, em **8 de outubro de 2025**, no evento **ABES Summit**, realizado no JW Marriott Hotel, em São Paulo/SP.

2. Categorias e Critérios Específicos

Categoria Embaixador(a) Brasil, País Digital

Reconhece pessoas que se destacaram na transformação digital do país desde a última entrega de comendas (2024), alinhadas às premissas do Movimento Brasil, País Digital.

- Não há indicação do público;
- Escolha e votação feitas por uma **Comissão de Reconhecimento** formada por especialistas indicados pela ABES e pelo Movimento Brasil, País Digital. A “Comissão de Reconhecimento” é formada por especialistas indicados pela ABES e por parceiros institucionais vinculados ao Movimento Brasil, País Digital, selecionados por sua atuação e experiência no setor de tecnologia e inovação. A escolha dos membros busca garantir alinhamento com os objetivos e valores do movimento.

Categoria Protagonista Brasil, País Digital

Reconhece cidadãos(ãs) que, por suas ações, contribuíram de forma significativa para a transformação digital inclusiva e democratização tecnológica.

- Seleção inicial de nomes pela organização;
- Votação aberta ao público no site oficial no período definido no cronograma.

Categoria Instituição Protagonista Brasil, País Digital

Reconhece instituições que contribuíram para o avanço da transformação digital e democratização tecnológica, com impactos mensuráveis.

- Não há indicação do público;
- Escolha e votação feitas por uma **Comissão de Reconhecimento** formada por especialistas indicados pela ABES e pelo Movimento Brasil, País Digital, conforme definida no item “**Categoria Embaixador(a) Brasil, País Digital**” deste artigo.

Categoria Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital

Reconhece empresas (pessoa jurídica) **associadas à ABES** que já possuam soluções digitais implantadas e em operação, com resultados concretos e comprovados. Serão desconsideradas as iniciativas em fase piloto ou POC. **A inscrição é restrita às empresas associadas da ABES.**

- **Subcategorias:**
 - Cidades Inteligentes;
 - Saúde;
 - Educação;
 - Agro;
 - Setor Financeiro.
- Avaliação feita pela **Comissão de Reconhecimento**, com base em formulário preenchido pela empresa que deseja concorrer ao prêmio, de forma estruturada e baseada em evidências, conforme item 3 deste edital.
- Serão selecionados pela **Comissão de Reconhecimento**, conforme definida no item “**Categoria Embaixador(a) Brasil, País Digital**” deste artigo, até três finalistas por subcategoria, com um único vencedor.

- Nesta categoria, ao preencher o formulário de inscrição, a empresa autoriza o uso dos dados e imagens enviados para divulgação do prêmio e para compor o portfólio de soluções das verticais de negócios da ABES, conforme a LGPD, sem prazo determinado e sem possibilidade de revogação após a publicação.

3. Critérios de Avaliação

Categoria Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital

- Inovação e originalidade da iniciativa ou solução;
- Impacto social, econômico e institucional gerado;
- Escalabilidade e capacidade de replicação;
- Agregação de valor para o setor ou território atendido;
- Sustentabilidade;
- Clareza na apresentação e comprovação dos resultados obtidos.

Categorias Embaixador(a), Protagonista e Instituição

- Difusão e valorização de ações sociais e/ou governamentais que promovam educação, transformação digital e inovação no Brasil;
- Engajamento em causas voltadas ao processo de formulação de políticas públicas da área de tecnologia;
- Concepção e implementação de projetos de escala que possam ser incorporados pela sociedade, com o objetivo de democratizar o acesso e o conhecimento técnico e tecnológico de plataformas e aplicações digitais.

4. Processo de Indicação, Submissão e Votação

O processo de escolha dos vencedores varia conforme a categoria: apenas **Protagonista Brasil, País Digital** é definida por votação pública, enquanto **Embaixador(a), Instituição Protagonista e Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital** são avaliadas exclusivamente pela Comissão de Reconhecimento.

- **Protagonista:** votação pública entre 03/09/2025 e 14/09/2025 no site oficial (1 voto por cidadão).
- **Embaixador(a) e Instituição:** indicação e avaliação exclusiva pela Comissão de Reconhecimento, com base em indicações internas.
- **Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital:** formulário de inscrição disponibilizado para associados da ABES que queiram concorrer nas subcategorias do prêmio, entre 29/08/2025 e 14/09/2025.

5. Premiação

- Entrega de placa de reconhecimento em cerimônia oficial, dia 8 de outubro de 2025, no evento **ABES Summit**, realizado no JW Marriott Hotel, em São Paulo/SP.
- Destaque nos canais institucionais e parceiros de imprensa.
- Possibilidade de participação em eventos, artigos e ações promovidas pela ABES.
- Não será concedido mais de um prêmio por edição para o mesmo participante ou empresa.

6. Cerimônia

- **Data:** 8 de outubro de 2025
- **Local:** **ABES Summit**, realizado no JW Marriott Hotel, em São Paulo/SP.

7. Desclassificações

Será desclassificado quem não responder a até três tentativas de contato pela organização.

8. Disposições Finais e Direitos

- As decisões da organização são soberanas, sem possibilidade de recurso.
- O regulamento poderá ser atualizado no site oficial, sem aviso prévio, para melhor andamento do prêmio.
- Direitos reservados à ABES, mantenedora do Movimento Brasil, País Digital.
- Participantes autorizam o uso de dados e imagem para divulgação, conforme Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- Contato: premiobpd@abes.org.br

9. Cronograma

- **03/09/2025 a 14/09/2025:** Votação pública – **Categoria Protagonista**
- **29/08/2025 a 14/09/2025:** Inscrição de soluções empresariais – Categoria **Soluções MAIS admiradas para um Brasil, País Digital**
- **14/09/2025 a 07/10/2025:** Apuração e validação dos resultados
- **08/10/2025:** Cerimônia de Premiação no evento **ABES Summit**, realizado no JW Marriott Hotel, em São Paulo/SP